# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 15/05/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 930 , DE 2025.
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando a ampliação dos horários da linha Sudoeste/Leste nos períodos de pico, e a criação de uma linha direta entre os Terminais Sudoeste e Leste.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de maio de 2025.

**Bia Alcantara**
Vereadora/PT

Justificativa

A presente indicação visa atender uma demanda recorrente de usuários do transporte coletivo que utilizam a linha Sudoeste/Leste para se deslocar ao fim do expediente. Segundo os relatos recebidos, após as 18h, o número de ônibus nessa linha se torna extremamente limitado, gerando superlotação, longas esperas e prejuízo direto à mobilidade de trabalhadores e estudantes da região.

Além disso, chama-se atenção para a ausência de uma opção de linha direta entre os terminais Sudoeste e Leste, o que prolonga consideravelmente o tempo de percurso. Ressalta-se que a linha que liga o Terminal Oeste ao Terminal Leste já dispõe dessa alternativa, demonstrando a viabilidade do modelo.

A solicitação se torna ainda mais urgente diante do crescimento populacional nas regiões atendidas, especialmente na Zona Sudoeste, e da necessidade de garantir equidade no acesso ao transporte público de qualidade para todos os cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos que a Autarquia Municipal competente estude a viabilidade de ajustes nos horários e rotas da linha mencionada, especialmente em horários de maior demanda, garantindo assim um serviço mais eficiente e digno à população usuária.



RECEBIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA